



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, terça-feira, 10 de outubro de 2017 - Nº 191

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**BEPI DEBELA PONTO DE TRÁFICO EM TORITAMA**



***No local, os policiais apreenderam drogas e arma de fogo***

Na noite do último sábado (07/10), policiais militares do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (Bepi) debelaram um ponto de tráfico de drogas no município de Toritama, no Agreste do Estado. O efetivo chegou até local, que funcionava no bairro Novo Coqueiral, após receber informações de populares.

Ao chegar à residência citada, os policiais abordaram o proprietário João Batista da Silva, de 30 anos, que foi indagado a respeito do tráfico de drogas. Em princípio, ele negou a acusação e autorizou a entrada das equipes no local.

Após busca na residência, os policiais encontraram 18 papéletes de substância que aparentava ser cocaína e 650 gramas de maconha, divididas em tamanhos diferentes de embalagem, além de R\$ 1.533 em espécie, uma pistola calibre 16, 4 cartuchos intactos, e uma motocicleta com placa adulterada.

Assim, foi dada voz de prisão ao suspeito, que foi conduzido, juntamente com o material apreendido, à Delegacia de Plantão em Santa Cruz de Capibaribe.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 191 DE 10/10/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 4470** - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1022.00006/2016.1.1 – 5ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 052/2016-Cor.Ger./SDS, de 11 de fevereiro de 2016, no Despacho Homologatório nº 0525/2017, de 06 de junho de 2017, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0420/2017, de 06 de julho de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Agente de Polícia, **AMÓS BRUNO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 350.656-8, nos termos do inciso VII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

**Nº 4471** - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1004.00009/2014.1.1 – 4ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 045/2014-Cor.Ger./SDS, de 07 de fevereiro de 2014, no Despacho nº 537/2017, de 05 de julho de 2017, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0520/2017, de 01 de agosto de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Comissário de Polícia **CARLOS JOSÉ LOPES**, matrícula nº 151.742-2, nos termos do inciso VIII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

**Nº 4472** - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1004.00083/2012.1.1 – 2ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 342/2012-Cor.Ger./SDS, de 27 de julho de 2012, no Despacho nº 094/2017, de 21 de junho de 2017, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0444/2017, de 14 de julho de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Agente de Polícia, **KLEBER ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 221.205-6, nos termos dos incisos VII e VIII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

**Nº 4473** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 1122/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 26 de setembro de 2017, o Tenente PM **VLADEMIR JOSÉ DE ASSIS**, matrícula nº 910.610-3, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

**Nº 4476 - CONCEDER** a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares da Polícia Militar de Pernambuco abaixo, com fundamento no artigo 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Tenente Coronel PM - André Frederico Franklin Maciel;  
Tenente Coronel PM - Deise Araújo Duarte de Farias;  
Tenente Coronel PM - Jáder Wanderley Barros e Silva Filho;  
Tenente Coronel PM - Miguel Ângelo da Rocha Silva;  
Tenente Coronel PM - Tede Santos Virgínio;  
Tenente Coronel PM - Vladmyr Valença Lemos;  
Tenente Coronel PM - Wolney Alexandre Pereira da Silva;  
Major PM - Alexandre Arruda Pereira da Silva;  
Major PM - Clóvis Marques Pereira;  
Major PM - Luiz Marques Viana Júnior;  
Major PM - Marcos Túlio Gonçalves Martins Pacheco;  
Major PM - Valmir Araújo da Silva;  
Major PM - João Patrício da Silva Filho;  
Capitão PM - Alexandre Laurindo de Carvalho;  
Capitão PM - Demétrios Wagner Cavalcanti da Silva;  
Capitão PM - Douglas Freitas de Vasconcelos;  
Capitã PM - Eunice Batista de Oliveira;  
Capitão PM - Fábio Vieira da Silveira;  
Capitão PM - Fernando de Souza Leão Carvalho;  
Capitão PM - Fradiki Francisco Lopes Pereira;  
Capitão PM - Jadson Silva Oliveira;  
Capitão PM - Jobson Wagner Pereira de Sá e Silva;

Capitão PM - Jonathan Gomes Ferreira;  
Capitão PM - Leonardo de Melo Lopes;  
Capitão PM - Luciano Gonzaga da Silva;  
Capitã PM - Lúcia Helena Salgueiro;  
Capitão PM - Marcone Clay Morais de Menezes;  
Capitão PM - Mário de Oliveira Costa Filho;  
Capitã PM - Patrícia Gomes da Silva;  
Capitão PM - Sílvio José da Silva;  
Capitão PM - Valdecleyton Cavalcante Mendes;  
Capitão PM - Wambergson Correia Melo;  
1º Tenente PM - Arlan Marinho Lins;  
1º Tenente PM - Luciano Severino Cavalcante;  
Subtenente PM – Diógenes Barbosa de Souza;  
Subtenente PM - Geraldo Severino da Silva;  
Subtenente PM - Jaciara Viana de Lacerda;  
Subtenente PM - Lúcio Josué da Silva;  
Subtenente PM - Messias José Ribeiro;  
1º Sargento PM - João José de Andrade;  
1º Sargento PM - Antonázio Gomes de Souza;  
1º Sargento PM - Cícero José de Albuquerque Silva;  
1º Sargento PM - Joseanny Kelly Daniel;  
1º Sargento PM - Marijones Braz da Silva;  
1º Sargento PM - Milena Bezerra Nascimento;  
1º Sargento PM - Patrícia Oliveira de Paula;  
1º Sargento PM - Williams Elias de Araújo;  
2º Sargento PM - Jailson Ribeiro de Souza;  
2º Sargento PM - João Batista da Silva;  
2º Sargento PM - Josicleide Maria Soares Santana;  
2º Sargento PM - Nelson da Silva Dantas Júnior;  
2º Sargento PM - Tatiana de Oliveira Lima;  
3º Sargento PM - Clécio Monteiro da Silva Sobrinho;  
3º Sargento PM - Antônio de Pádua da Cunha;  
3º Sargento PM - Brivaldo Severino da Silva Filho;  
3º Sargento PM - José Walmir Vieira;  
3º Sargento PM - Luís Cláudio Francisco da Silva;  
3º Sargento PM - Rogério Valfrido da Silva;  
3º Sargento PM - Valmir Terézio de Araújo;  
Cabo PM - Alexandre de Souza Florêncio;  
Cabo PM - Almir Gabriel Ferreira;  
Cabo PM - Chaleny Fernanda das Chagas;  
Cabo PM - Jocélio Alves Vasconcelos;  
Cabo PM - Josemar Victor Souto Maior Queiroz;  
Cabo PM - Juscelino Ferreira da Silva Moura;  
Cabo PM - Madson Frank Pereira;  
Cabo PM - Porfírio Gomes da Silva de Albuquerque;  
Cabo PM - Rodrigo Jorge Correia da Silva;  
Cabo PM - Washington Nunes.

**Nº 4477 - CONCEDER** a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco abaixo, com fundamento no artigo 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Capitão BM - Abimael Matias de Souza Júnior;  
Capitã BM - Agilana Inojosa Barbosa;  
Capitã BM - Aline Gonçalves Falcão;  
Capitão BM - André Pereira da Silva;  
Capitão BM - Anderson Joabe Queiroz de Souza;  
Capitão BM - Antônio Carlos Andrade de Melo Sobrinho;  
Capitão BM - Arthur Leone Bispo Sales;  
Capitão BM - Bruno Anderson Silva de Assis;  
Capitão BM - Bruno Luiz do Nascimento Silva;  
Capitão BM - Carlos Oliveira de Araújo Júnior;  
Capitão BM - Carlos Roberto de Souza Júnior;  
Capitão BM - Eduardo Lopes Corgosinho;  
Capitão BM - Emmanuel de Oliveira Costa;

Capitão BM - Everton Eduardo Ferreira Marinho;  
Capitã BM - Fernanda Cibely da Silva;  
Capitão BM - Getúlio Neves Sena;  
Capitão BM - Helton de Lira Zovka;  
Capitão BM - Hugo Cezar Tabosa da Silva;  
Capitão BM - Hugo Deleon Pereira de Medeiros;  
Capitão BM - Hugo Souza de Medeiros;  
Capitão BM - José do Carmo Bezerra Júnior;  
Capitão BM - Klebson Azevedo da Silva;  
Capitã BM - Maria Gabriela Barbosa;  
Capitão BM - Melquezedek de Souza Calado;  
Capitão BM - Paulo Henrique Neto de Santana;  
Capitão BM - Richardson Bezerra de Lima;  
Capitão BM - Ricardo Luís Pereira de Carvalho Pessoa;  
Capitã BM - Wilza Carla Silva Queiroz Germano;  
1º Tenente BM - Ulisses Wayne da Silva;  
Subtenente BM - Erik Pinheiro de Melo;  
Subtenente BM - Wélio César do Nascimento;  
1º Sargento BM - Adriano Gonçalves da Silva;  
1º Sargento BM - Adriano Renato Mendes da Silva;  
1º Sargento BM - Almir Terézio de Araújo Neto;  
1º Sargento BM - Arnaldo Pedro da Silva Júnior;  
1º Sargento BM - Bruna Maria Siqueira Moreira Leão;  
1º Sargento BM - Cícero Britinaldo Bezerra de Brito;  
1º Sargento BM - Diego da Silveira Guimarães;  
1º Sargento BM - Ednelson Cavalcante de Oliveira;  
1º Sargento BM - Éder Giovanni Macieira de Lima;  
1º Sargento BM - Edson Batista dos Santos;  
1º Sargento BM - Ednaldo Gonçalves de Araújo Silva;  
1º Sargento BM - Elias José de Lima Aguiar Júnior;  
1º Sargento BM - Jônatas Duque dos Santos;  
1º Sargento BM - José Vicente de Holanda Júnior;  
1º Sargento BM - Paulo Henrique de Moura Melo;  
1º Sargento BM - Pedro Ivo Mendes da Silva;  
1º Sargento BM - Plínio Guilherme Duarte Pequeno Barbosa;  
1º Sargento BM - Poliana Pessoa de Moraes Calábria;  
1º Sargento BM - Rafael Filipe Serafim de França;  
1º Sargento BM - Renato de Lima e Silva;  
1º Sargento BM - Renato Santiago Adriano;  
1º Sargento BM - Sandro Marques da Silva;  
1º Sargento BM - Tiago de Sá Monteiro;  
2º Sargento BM - Aluísio Barbosa dos Santos;  
2º Sargento BM - Argemiro José Gonçalves;  
2º Sargento BM - Augusto Claudino da Silva Neto;  
2º Sargento BM - Bárbara Cristhine Andrade de Castro e Silva;  
2º Sargento BM - Carlos Alberto Alves da Silva Lira;  
2º Sargento BM - Carlos Luiz de Lima;  
2º Sargento BM - Ecliton Sebastião da Silva;  
2º Sargento BM - Edgrey Tavares da Silva;  
2º Sargento BM - Emmanuel Frederico de Medeiros;  
2º Sargento BM - Felipe de Melo Pereira;  
2º Sargento BM - Flávio Lima Barbosa de Albuquerque;  
2º Sargento BM - Flávia Regina Batista de Farias Cardoso;  
2º Sargento BM - Francisco Ricardo Silva Ferreira;  
2º Sargento BM - George Kelson Pereira Bezerra;  
2º Sargento BM - Gilvan Azevedo Santos;  
2º Sargento BM - Gilvan Luiz da Silva;  
2º Sargento BM - Gonçalo Gomes Barbosa Júnior;  
2º Sargento BM - José Alencar da Silva;  
2º Sargento BM - José Ferreira de Souza Júnior;  
2º Sargento BM - José Jardiel Café de Carvalho;  
2º Sargento BM - Leonardo Lobo Marques Gonçalves;  
2º Sargento BM - Leonardo Jorge de Moura Santos;  
2º Sargento BM - Luciano Santos Maia;  
2º Sargento BM - Marcos Gomes do Nascimento;  
2º Sargento BM - Mariano Jorge da Silva Filho;  
2º Sargento BM - Michele Ribeiro Nóbrega de Siqueira

2º Sargento BM - Ruberlan Solano de Souza  
2º Sargento BM - Nagib Rodrigues da Silva  
2º Sargento BM - Nivaldo Gonçalves da Silva Júnior  
2º Sargento BM - Ozeas de Oliveira da Silva  
2º Sargento BM - Rennan Sobral Botelho  
2º Sargento BM - Ricardo Gomes da Silva  
2º Sargento BM - Rinaldo José Chagas da Costa  
2º Sargento BM - Ronaldo Fenelon Beda  
2º Sargento BM - Severino Tavares da Silva  
2º Sargento BM - Valmir Mendes da Silva  
3º Sargento BM - André Santos do Nascimento  
3º Sargento BM - Arlan Tavares da Silva  
3º Sargento BM - Dennes Tony Barbosa de Almeida  
3º Sargento BM - Denilson Demétrio da Silva  
3º Sargento BM - Elizard de Sena Fontes  
3º Sargento BM - Fábio Luiz da Silva Simões  
3º Sargento BM - Genilson Freitas de Moraes  
3º Sargento BM - Genival Heleno dos Santos  
3º Sargento BM - Glaydson Cícero da Silva  
3º Sargento BM - Jailton Roberto Albuquerque de Souza  
3º Sargento BM - Jairo Pereira da Silva  
3º Sargento BM - James Bezerra de Moura  
3º Sargento BM - Janaina Maria Silva de Lemos Freitas  
3º Sargento BM - Jefferson da Silva Araújo  
3º Sargento BM - Joábil Batista da Silva  
3º Sargento BM - João José da Cunha Filho  
3º Sargento BM - João Pereira da Costa Neto  
3º Sargento BM - José Gonçalves de Melo Neto  
3º Sargento RR BM - Josemar Ferreira da Silva  
3º Sargento BM - Luciano da Silva Ribeiro  
3º Sargento BM - Richarles Ross Ferreira  
3º Sargento BM - Sandro Celso Barros Gomes  
3º Sargento BM - Tibúrcio Anacleto de Lira  
Cabo BM - Alexandre José da Silva  
Cabo BM - Anderson Rodrigo Bezerra de Araújo  
Cabo BM - Bruno José Nery  
Cabo BM - Clemerson Barbosa de Oliveira  
Cabo BM - Éder Henrique da Silva Lacerda  
Cabo BM - Elton Daywison Antônio Silva  
Cabo BM - Fábio Soares dos Santos  
Cabo BM - Flávio José Rodrigues de Oliveira  
Cabo BM - José Roberto Layme Burégio  
Cabo BM - Luiz Carlos Araújo do Prado  
Cabo BM - Maria Clara Nunes Alves da Silva  
Cabo BM - Thatiane Oliveira Rodrigues  
Cabo BM - Thiago Lira Costa

**Nº 4478** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo PM **HERALDO JOSÉ ALVES**, matrícula nº 910533-6.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 9 de outubro de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 038/2008 – 2ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 085/2008-Cor.Ger./SDS, de 14 de abril de 2008, do Encaminhamento nº 585/2017-GGAJ/SDS, de 03 de agosto de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0634/2017, de 01 de setembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, **DECIDO PELO NÃO ACOLHIMENTO** do Recurso de Queixa apresentado por **ROBERTO DOMINGOS DA SILVA**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 9 de outubro de 2017.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2016.13.5.000723 – 1ª CPDSP, instaurado através da Portaria nº 243/2016 – Cor.Ger./SDS, de 27 de maio de 2016, e do Parecer nº 0521/2017, de 01 de agosto de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **INDEFIRO** o Pedido de Reconsideração apresentado por **JOSIVAN DA LUZ ARAÚJO**.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 169 DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VINCULOS
1	0206504-8/2014	Luiz Sabino da Costa	Cabo Reformado (PM/PE), matrícula nº 6117210. Professor (Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE).

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

### PORTARIAS DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1209** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JOÃO GUSTAVO DE GODOY FERRAZ**, da referida Secretaria, para, em Maceió - AL, nos dias 20 e 21 de setembro de 2017, tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 1210** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS**, nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, do Major BM **SIDNEI JOSÉ FERNANDES CAVALCANTI**, e do Capitão BM **GENILSON BARBOSA DE LIMA**, no período de 04 a 06 de outubro de 2017, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, participarem de reunião no Ministério da Saúde, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1211** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **ELISEU MARTINS DE OLIVEIRA**, e do 1º Tenente PM **JOSENILDO MACEDO DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, participarem, como palestrante, do I Simpósio de Soluções Bélicas Internacionais, Proteções Balísticas/ CDC e Tecnologia da Informação para Segurança Pública promovido pela Secretaria da Segurança e Defesa Social da Paraíba, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1212** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, nos dias 03 e 04 de outubro de 2017, integrar a comitiva Oficial do Estado.

**Nº 1213** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, da Cap PM **EUNICE BATISTA DE OLIVEIRA** e do 1º Sgt BM **CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, no período de 04 a 06 de outubro de 2017, integrarem a comitiva Oficial do Estado.

**NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**

Secretário da Casa Civil

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5113, DE 09/10/2017 – Remover** o Delegado Especial de Polícia **Renato Marcio Rocha Leite**, matrícula nº 2082608, da Polícia Civil para a Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, com efeito retroativo ao dia 01/10/2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social



## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5114, DE 09/10/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Maia Daniel**, 208651-4, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “em atendimento a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

**Nº 5115, DE 09/10/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Alexandre Oliveira da Luz**, matrícula nº 221266-8, da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, “com o objetivo de suprir carência de pessoal e eficiência nesta 7ª Equipe.”

**Nº 5116, DE 09/10/2017 – Remover** a Comissário de Polícia **Marques da Silva**, 220944-6, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, tendo em vista a remoção do Bel. Claudio José Pereira de Lima Castro da DPRFV/DEPATRI, para exercer a função de Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico –DENARC, através do Ato nº 2748, da lavra do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 09.06.2017, com efeito retroativo a 01.06.2017, e ainda, “considerando que a policial em tela já se manifestou de forma positiva”.

**Nº 5117, DE 09/10/2017 – Permutar** o Comissário de Polícia **Sidclay Batista do Nascimento**, matrícula nº 273189-4, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, e desta, para aquela, o Comissário Especial de Polícia **Valdir Celestino da Cruz**, matrícula nº 150609-9, considerando a concordância dos policiais em declaração.

**Nº 5118, DE 09/10/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Charles James Moccock**, matrícula nº 221084-3, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM. “Tal remoção faz-se necessária para fortalecer o efetivo da AIS-6, sendo esta a principal AIS do Estado com relação a importância de números de CVLI”.

**Nº 5119, DE 09/10/2017 – Remover** a Comissária de Polícia **Alves de Medeiros**, 221372-9, da Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/SUBCPE/GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, considerando a necessidade de otimização dos trabalhos e intercâmbio de policiais e, ainda considerando a concordância dos policiais envolvidos, bem como a concordância dos respectivos chefes.

**Nº 5120, DE 09/10/2017 – Remover** a Comissária de Polícia **Almeida Vasconcelos**, 221503-9, do Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 1 – Caruaru, da DINTEL/GAB-PCPE, para a Unidade de Estudos e Gerenciamento de Saúde e Valorização Profissional, da DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, considerando a necessidade de otimização dos trabalhos e intercâmbio de policiais e, ainda considerando a concordância dos policiais envolvidos, bem como a concordância dos respectivos chefes.

**Nº 5121, DE 09/10/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Alan Bezerra Matos**, matrícula nº 272905-9, da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, “Considerando que a AIS 14 está apresentando no primeiro semestre de 2017 um aumento de aproximadamente 51% nos crimes violentos letais intencionais – CVLI's, em relação ao comparativo com 2016, e que o Município de Caruaru é o que mais concentra ocorrências de CVLI, sendo que a 89ª Circunscrição cobre uma das áreas mais problemáticas, denominadas bolsões de violência...;considerando a experiência do policial, bem como o respectivo perfil de compromisso com as diretrizes e metas do Pacto Pela Vida”.

**Nº 5122, DE 09/10/2017 – Remover** a Comissária de Polícia **Helena Cristina de Souza Farias**, matrícula nº 273747-7, da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, para a 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Goiana, da DPMUL/GCOE/DIRESP, “Considerando as razões apresentadas na declaração de interesse”.

**Nº 5123, DE 09/10/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Victor Meressiev Pinheiro de Oliveira**, matrícula nº 296950-5, da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição – Frei Miguelinho, da 16ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER 1, “Considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, e, principalmente, no atual quadro de pessoal da 17ª DESEC, especificamente na 130ª Circunscrição Policial, Taquaritinga do Norte – PE, que teve uma redução drástica de efetivo nos últimos meses, comprometendo o bom desempenho do serviço; considerando, o objetivo de prezar pela melhor eficiência do serviço público, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública...”.

**Nº 5124, DE 09/10/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Luiz Jose da Costa Filho**, matrícula nº 221008-8, da 4ª Equipe de Plantão, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, “Visando recompor o quadro de pessoal e prezar pelo bom andamento dos serviços prestados por esta Especializada”.

**Nº 5125, DE 09/10/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Amauri Alves de Melo Filho**, matrícula nº 350496-4, da 4ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, do GAB-PCPE, para a 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, “visando desenvolver as atividades com maior eficiência nas Unidades Policiais envolvidas, tendo em vista perfil dos servidores”.

**Nº 5126, DE 09/10/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Marcelo Lemos Ribeiro**, matrícula nº 319786-7, da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, 9ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, visando desenvolver as atividades com maior eficiência nas Unidades Policiais envolvidas, tendo em vista perfil dos servidores.

**Nº 5127, DE 09/10/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Mauricio Nascimento Carvalho**, matrícula nº 221040-1, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 4ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, do GAB-PCPE, “visando desenvolver as atividades com maior eficiência nas Unidades Policiais envolvidas, tendo em vista perfil dos servidores”.

**Nº 5128, DE 09/10/2017 – Remover** a Agente de Polícia **Lígia Queiroz Lucas**, matrícula nº 350671-1, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, 2ª DESEC, ambas da GOM/DIM, “tendo em vista a necessidade de serviço e, face a lotação de policiais aposentados na Delegacia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela”.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5129, DE 09/10/2017 - Transferir** o Capitão PM **Felipe Gustavo de Souza Barros**, matrícula nº 106259-0, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**Nº 5130, DE 09/10/2017 - Transferir** o Capitão PM **Helder Carlos Moreira da Costa** matrícula nº 106256-5, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP do Ministério da Justiça, **resolve**:

**Nº 5131, DE 09/10/2017 - Designar** o Major PM **Jose Cicero de Oliveira Junior**, matrícula nº 930003-1, para exercer o encargo de Coordenador Estadual de Polícia Comunitária, ficando dispensado o Major PM **Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Junior**, matrícula nº 940222-5.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5132, DE 09/10/2017 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, as servidoras abaixo relacionadas de acordo com a CI nº 148-UAA/CIIDS/2017:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
Mariz de Mendonça/DINTEL	2732700	<b>01/07/2017</b>
Oliveira Wanderley/UNICOR	2212110	<b>01/07/2017</b>

**Nº 5133, DE 09/10/2017 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, as servidoras abaixo relacionadas de acordo com a CI nº 209-UAA/CIIDS/2017:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
Andrade e Silva/DINTEL	2725878	<b>01/10/2017</b>
da Silva/DINTEL	1800329	<b>01/10/2017</b>



**Nº 5134, DE 09/10/2017 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 209-UAA/CIIDS/2017:**

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
do Nascimento/DINTEL	1490052	<b>01/09/2017</b>

**Nº 5135, DE 09/10/2017 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionadas de acordo com a CI nº 211-UAA/CIIDS/2017:**

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
Mourelle Azevedo/PMPE	1062506	<b>01/10/2017</b>
Cavalcanti de Lima/PMPE	1010743	<b>01/10/2017</b>
Rodrigues Bastos/PMPE	307513	<b>02/10/2017</b>

**Nº 5136, DE 09/10/2017 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 209-UAA/CIIDS/2017:**

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
dos Santos/PMPE	313556	<b>22/09/2017</b>
Silva Rodrigues/PMPE	1034529	<b>22/09/2017</b>
Chagas de Barros/PMPE	1062611	<b>16/09/2017</b>
Alves Macena/PMPE	1092421	<b>25/09/2017</b>

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5137, DE 09/10/2017 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima-PE, a servidora Solange Pimentel Santana Silva, RG 4.647.611/SDS-PE, CPF 018.627.354-17, para exercer a função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município.**

**Nº 5138, DE 09/10/2017 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE, o servidor Jorge Luís da Silva Pereira, RG 9.626.809/SDS-PE, CPF 108.118.414-05, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município, em substituição a servidora Polyane Erica Soares Valença.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto na Lei Complementar nº 340/2016, que dispõe sobre a designação de Policiais Cíveis aposentados para a realização de atividades exclusivamente administrativas, por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146/2017, alterado pelo Decreto nº 44.788/2017, bem como o contido na Portaria GAB/SDS Nº 4704/2017, que homologou o resultado final do 2º Processo Seletivo para contratação daqueles policiais e o disposto na Portaria GAB/SDS nº 4705/2017 que os designou para os cargos indicados no citado processo, instituído pela Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, nos termos estabelecidos em seu Anexo único, o qual prevê a designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Cíveis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia, conforme a ordem de classificação e seus endereços residenciais, observado o interesse da Administração, **RESOLVE:**

**Nº 5139, DE 09/10/2017 – Determinar o Exercício do Comissário de Polícia Aposentado Alexandre José Castelo Branco, matrícula nº 381182-4, no Instituto de Identificação Tavares Buriel, da GGPOC/SDS.**

**Nº 5140, DE 09/10/2017 – Determinar o Exercício do Comissário de Polícia Aposentado Lídio Paraíba Neto, matrícula nº 384827-2, na Gerência Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária – GGAIC/SDS.**

**Nº 5141, DE 09/10/2017 – Determinar o Exercício do Comissário de Polícia Aposentado Francisco de Assis Moraes Sobrinho, matrícula nº 384769-1, no Campus de Ensino Recife, da Academia Integrada de Defesa Social, desta SDS.**

**Nº 5142, DE 09/10/2017 – Determinar o Exercício do Comissário de Polícia Aposentado José Edmilson de Moraes, matrícula nº 384926-0, no Campus de Ensino Recife, da Academia Integrada de Defesa Social, desta SDS.**

**Nº 5143, DE 09/10/2017 – Determinar o Exercício do Comissário de Polícia Aposentado Marcus Aurelius Gomes Ferreira, matrícula nº 384839-6, no Campus de Ensino Recife, da Academia Integrada de Defesa Social, desta SDS.**

**Nº 5144, DE 09/10/2017 – Determinar o Exercício do Comissário de Polícia Aposentado José da Silva Santos, matrícula nº 384893-0, no Instituto de Identificação Tavares Buriel, da GGPOC/SDS.**

**Nº 5145, DE 09/10/2017 – Determinar o Exercício** do Comissário de Polícia Aposentado **José Mario da Silva**, matrícula nº 384896-5, no Centro Integrado de Operações de Defesa Social, desta SDS.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5146, DE 09/10/2017 - I – Remanejar** da Penitenciária de Tacaimbó - PE para a Cadeia Pública de Gravatá - PE, o militar estadual inativo 3º Sargento RRPM **Josenildo Pires da Silva**, matrícula nº 118751-1/PS-18/ GP; **II – Determinar** o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM e permanecendo no efetivo do PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação.

**Nº 5147, DE 09/10/2017 - I – Remanejar** da Penitenciária de Tacaimbó - PE, para o Presídio Desembargador Augusto Duque, Pesqueira - PE, PE o 2º Sargento RRPM **Carlos Antônio da Silva**, matrícula nº 119442-9/PS-18/GP; **II – Determinar** o controle e fiscalização do Comando da 8º CIPM e classificado no PS – 19/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Nº 5148, DE 09/10/2017 - I - Matricular**, no **Curso de Formação de Sargentos BM** (CFS BM 2017.3), a contar de 25 de setembro 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

<b>ORD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>
01	CB BM	707412-3	<b>PAULO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO</b>
02	CB BM	707246-5	<b>FÁBIO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA</b>
03	CB BM	710240-2	<b>HEBBERT LOURENÇO SILVA</b>
04	CB BM	710236-4	<b>JOSÉ PEDROSA DE SOUZA FILHO</b>
05	CB BM	710319-0	<b>EDUARDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA</b>
06	CB BM	710348-4	<b>DAVI LEANDRO DA SILVA</b>
07	CB BM	710407-3	<b>WILLIAMS CAETANO CARVALHO CAMPELO</b>
08	CB BM	710400-6	<b>JORGE RIBEIRO LIMA JÚNIOR</b>
09	CB BM	710011-6	<b>JOÃO NOBERTO DE MESQUITA NETO</b>
10	CB BM	710026-4	<b>TACIANA SILVA SANTANA</b>
11	CB BM	710094-9	<b>KEYLA CRISTINA MONTEIRO LIMA</b>
12	CB BM	710169-4	<b>JOAO LUIZ DE LIMA GOMES</b>
13	CB BM	710186-4	<b>WILLYAN DUTRA DE BARROS</b>
14	CB BM	710192-9	<b>JOSÉ ROSEMBERGUE DOS SANTOS</b>
15	CB BM	710366-2	<b>GLEIDSON GOMES DA SILVA</b>
16	CB BM	710390-5	<b>ALUÍZIO JOSÉ PEREIRA DA CRUZ</b>
17	CB BM	710041-8	<b>ISABELE DIAS DE FRANÇA SILVA</b>
18	CB BM	710084-1	<b>JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS</b>
19	CB BM	710108-2	<b>PRISCILA SYLVIA MAFRA DO NASCIMENTO</b>
20	CB BM	710153-8	<b>CARLA KATIELLE DE OLIVEIRA</b>
21	CB BM	710210-0	<b>ARTUR JOSÉ FIRMINO DA SILVA DE ARRUDA</b>
22	CB BM	710241-0	<b>JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO</b>
23	CB BM	710256-9	<b>HERICA FERNANDES DE SOUZA</b>
24	CB BM	710290-9	<b>EMILSON DANTAS DA COSTA JÚNIOR</b>
25	CB BM	710365-4	<b>EDVALDO DE ALMEIDA ROCHA</b>
26	CB BM	710369-7	<b>MAGNUN DAVID DA SILVA</b>
27	CB BM	710042-6	<b>ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA</b>
28	CB BM	710043-4	<b>EDINALDO JOSE DE LIMA</b>
29	CB BM	710072-8	<b>WANESSA BORGES MACÉDO</b>
30	CB BM	710141-4	<b>EDSON GUILHERME CASTILIANO DOS SANTOS</b>
31	CB BM	710198-8	<b>LUCIO FLAVIO DE LIMA SANTOS</b>
32	CB BM	710284-4	<b>MICAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE</b>
33	CB BM	710292-5	<b>LEILANE KATIA SILVA DE OLIVEIRA</b>
34	CB BM	710061-2	<b>MÁRIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR</b>
35	CB BM	710105-8	<b>EDILSON VIEIRA DE VASCONCELOS</b>

36	CB BM	710114-7	<b>JONAS</b> ALVES FIRMINO CASADO
37	CB BM	710216-0	<b>ROBERTA</b> DOS SANTOS LIRA
38	CB BM	710260-7	JO <b>RAIMUNDO</b> DOS SANTOS FILHO
39	CB BM	710413-8	FÁBIO LEANDRO <b>MARCELINO</b> DE AZEVEDO
40	CB BM	710360-3	ALEX <b>SANDRO</b> VIEIRA CAVALCANTI
41	CB BM	710362-0	<b>LUCIA</b> DE FATIMA DIAS SOUZA
42	CB BM	710364-6	SEBASTIÃO MANOEL DE FREITAS <b>NETO</b>
43	CB BM	710107-4	CARLOS <b>HENRIQUE</b> DE BARROS MONTEIROJUNIOR
44	CB BM	710145-7	GLEISON JOSÉ SILVINO DE LIMA
45	CB BM	710163-5	<b>TALITA</b> RAQUEL DA SILVA
46	CB BM	710252-6	RODRIGO <b>SILVA</b> DE LIMA
47	CB BM	710309-3	LUIS FLAVIO DE <b>ALMEIDA SILVA</b>
48	CB BM	710003-5	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS RAMALHO
49	CB BM	710121-0	JEFERSSON LIMA DE <b>FRANÇA</b>
50	CB BM	710126-0	LUANA MARIA DA SILVA
51	CB BM	710142-2	CONCEIÇÃO TACIANA GOMES DOS SANTOS
52	CB BM	710231-3	LEMUEL SEVERINO DA SILVA JUNIOR
53	CB BM	710248-8	MARIA <b>GORETH</b> DO CARMO E SILVA
54	CB BM	710272-0	RENNÉ VICTOR GOMES DA SILVA
55	CB BM	710303-4	CEFAS LIMA DA SILVA
56	CB BM	710325-5	ROBSON <b>MOURA</b> DA SILVA
57	CB BM	710403-0	RENATA MELO DA SILVA
58	CB BM	710089-2	ERICO VITOR DA SILVA
59	CB BM	710157-0	HUGO LEONARDO DE <b>GUSMÃO</b>
60	CB BM	710295-0	<b>ELTON</b> DE MELO BARROS
61	CB BM	710368-9	GUTEMBERG DE SOUZA SANTOS
62	CB BM	710068-0	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
63	CB BM	710119-8	RODRIÂNGELO SANTOS MACIEL
64	CB BM	710143-0	JANIO ANTONIO DA SILVA
65	CB BM	710296-8	<b>MAURÍCIO</b> JOSÉ GOMES
66	CB BM	710322-0	JOSEILDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
67	CB BM	710327-1	LUIZ <b>CRISTINO</b> BEZERRA FERREIRA
68	CB BM	710329-8	JOSÉ AUGUSTO DO <b>MONTE JÚNIOR</b>
69	CB BM	710367-0	RENATO VICTOR DE SOUZA
70	CB BM	710388-3	<b>KLEITON</b> BATISTA SILVA DE SOUZA
71	CB BM	710408-1	<b>FABIANO</b> COSTA CAVALCANTI
72	CB BM	710428-6	JOÃO ANTONIO DE <b>SANTANA</b>
73	CB BM	710106-6	<b>ESTEFÂNIA</b> MARIA DA SILVA
74	CB BM	710191-0	<b>SYLVIO</b> ROBERTO GOMES SANTOS
75	CB BM	710271-2	DENIS WILLAME DO E SANTOS
76	CB BM	710316-6	JOSEMAR CARTIER RIBEIRO DE MORAES
77	CB BM	710321-2	EDNALDO <b>CUSTÓDIO</b> DOS MONTES
78	CB BM	710341-7	VALTER OTON DO NASCIMENTO PEREIRA
79	CB BM	710349-2	<b>LÍDIA</b> MARIA VIEIRA LACERDA
80	CB BM	710351-4	LEYGISON RODRIGO <b>MARTINS</b> DA SILVA
81	CB BM	710391-3	ANDERSON <b>FERREIRA</b> SILVA
82	CB BM	710395-6	JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO <b>JUNIOR</b>
83	CB BM	710010-8	<b>DIEGO</b> JOSÉ BARBOSA DE SÁ LEITÃO
84	CB BM	710040-0	ROBERTO VIRISSIMO DA SILVA
85	CB BM	710048-5	MAXIMIANO ARAUJO PEREIRA DA SILVA
86	CB BM	710109-0	<b>BRENO</b> MACEDO DE LIMA
87	CB BM	710129-5	AMARO DE BARROS LIMA NETO
88	CB BM	710130-9	ROBERTO MENDES DE <b>ANDRADE</b> LIMA
89	CB BM	710133-3	CARLOS ANDRE <b>XAVIER</b> DE LIRA
90	CB BM	710258-5	ROBERTO FERREIRA <b>MENDES</b> MARQUES
91	CB BM	710274-7	JOEL FIRME DA SILVA
92	CB BM	710285-2	ALLYSON <b>HALLEY</b> SOARES DA ROCHA
93	CB BM	710013-2	MARCELO LEITE <b>AGRELIS</b>
94	CB BM	710031-0	DIÉGO NASCIMENTO DA SILVA
95	CB BM	710079-5	<b>JONHNATHAN</b> CARLOS DE FREITAS AZEVEDO
96	CB BM	710136-8	RÔMULO AUGUSTO SILVA DE ARRUDA
97	CB BM	710181-3	<b>IZAIAS</b> JOSÉ BENVENUTO GONÇALVES
98	CB BM	710183-0	LEANDRO <b>NOURI</b> DE LIRA
99	CB BM	710203-8	PAULO SILVA DA <b>COSTA</b>

100	CB BM	710226-7	ANDERSON DA SILVA ALVES <b>BANDEIRA</b>
101	CB BM	710234-8	<b>CARINA</b> CAVALCANTI PESSOA MONTEIRO
102	CB BM	710243-7	<b>JULIANA</b> GOMES DO PRADO AGUIAR
103	CB BM	710332-8	JOSE <b>IVO</b> DA SILVA JUNIOR
104	CB BM	710344-1	MONICA MICHELE DA SILVA VASCONCELOS
105	CB BM	710418-9	SIDNEY EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
106	CB BM	710377-8	MARCILIO DA <b>COSTA ALMEIDA</b>
107	CB BM	710021-3	WELLINGTON DE SOUZA RODRIGUES
108	CB BM	710064-7	JOSIRAN ALVES DE BARROS
109	CB BM	710193-7	MOISES ANDRADE DA SILVA
110	CB BM	710239-9	CHRYSYTIAN JOSE ANDRADE SANTOS
111	CB BM	710261-5	ANTÔNIO CÉZAR GUILHERME DE <b>ARAÚJO</b> SILVEIRA
112	CB BM	710095-7	ANA PAULA CORDEIRO DE LIMA
113	CB BM	710144-9	MICHEL SOARES DE SOUZA
114	CB BM	710161-9	JHÔNATAS MACIEL DE ARAUJO
115	CB BM	710250-0	<b>ELVIS</b> DA SILVA BARBOSA
116	CB BM	710304-2	EDUARDO JORGE <b>CARNEIRO</b> DA SILVA PONTES
117	CB BM	710308-5	<b>RODRIGO AMARO</b> DA SILVA
118	CB BM	710036-1	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE SOUZA
119	CB BM	710055-8	RICARDO BARBOZA <b>LEITE</b>
120	CB BM	710065-5	LENIVAL DOS SANTOS MORAIS
121	CB BM	710088-4	JOSILDO <b>MENDES</b> FERREIRA JUNIOR
122	CB BM	710298-4	ANDRE AUGUSTO <b>BEZERRA</b> DE SIQUEIRA
123	CB BM	710314-0	JEFFERSON MATIAS <b>MOREIRA</b>
124	CB BM	710419-7	JOYCE MANUELA DA SILVA FARIAS
125	CB BM	710415-4	DIÓGENES MELO DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA
126	CB BM	710063-9	JOSE PAULO ANDRE PEREIRA <b>GOMES</b>
127	CB BM	710081-7	WASHINGTON LUIZ <b>FERREIRA</b> SILVA
128	CB BM	710093-0	SIDRAILDO SEVERINO DOS SANTOS
129	CB BM	710110-4	JOÃO <b>DIHON</b> MORAIS PEREIRA JUNIOR
130	CB BM	710112-0	REGINALDO JOSÉ DA SILVA
131	CB BM	710146-5	MATEUS PEREIRA TENORIO
132	CB BM	710172-4	THIAGO ANDRADE DAS <b>CHAGAS</b>
133	CB BM	710213-5	<b>JANAINA</b> PAULA DA SILVA BARBOSA
134	CB BM	710270-4	ÉRICA JERÔNIMO BEZERRAXAVIER
135	SD BM	710275-5	ERALDO DE CALDAS CORDEIRO
136	SD BM	710307-7	JOSE <b>ELRI</b> SANTOS DO CARMO
137	SD BM	710423-5	ANDREA SOUZA DE ARAUJO
138	SD BM	710355-7	<b>FLAVIA</b> BATISTA DA COSTA LIMA
139	SD BM	710214-3	DIEGO <b>RAMOS</b> AMORIM DE VASCONCELOS
140	SD BM	710299-2	<b>ELIZANGELA</b> BERNARDO MATIAS
141	SD BM	710120-1	PEDRO AUGUSTO PEREIRA LAGO FILHO
142	SD BM	710313-1	INALDO JUNIOR FARIAS GOMES
143	SD BM	710396-4	EUGÊNIO <b>NONATO DIAS</b>
144	SD BM	710059-0	ADEILDO JOSÉ DE ANDRADE
145	SD BM	710102-3	<b>WILKER</b> OLIVEIRA DE SOUZA
146	SD BM	710122-8	<b>PAULLINELY</b> DY GIORGIUS COSTA
147	SD BM	710215-1	<b>ANDRÉ GUSTAVO</b> SANTOS BEZERRA
148	SD BM	710075-2	ALEXANDRE <b>BORGES</b> PONTES
149	SD BM	710160-0	<b>LEANDRO OLIVEIRA</b> PINHEIRO DA SILVA
150	SD BM	710179-1	MARCIO FILIPE <b>SIQUEIRA</b> MACHADO

**II -Matricular**, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Sargentos BM** (CFS BM 2017.3), a contar de 25 de setembro 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

CARGO	MAT.	NOME	Nº PROCESSO
SD BM	710034-5	KRISHNAMURTI SANTOS VASCONCELOS	0032363-37.2017.8.17.8201

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a

Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 5149, DE 09/10/2017 - Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM 2017.3)**, a contar de 25 de setembro de 2017, com carga horária total de 120 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE:</b> Coordenação – Carga Horária: 120 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
SGT BM	798252-6	PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
SGT BM	707353-4	MARCELLO GOMES DE JESUS
CB BM	710386-7	EDJAIR FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
CB BM	710361-1	ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA TETI
CB BM	707191-4	BRENO JOSÉ MARQUES DE MELO
<b>DISCIPLINA:</b> Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares (PICM) - Carga Horária: 40 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL BM	910575-1	CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO
MAJ BM	798013-2	MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA BARROS LEITE
TEN BM	930135-6	VALTER PEREIRA GOMES
SGT PM	107462-8	DAVISON ALVES GONÇALVES DOS SANTOS
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
<b>DISCIPLINA:</b> Gestão Administrativa (GA) -Carga Horária: 40 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL BM	2054-0	ALEXANDRE RODRIGUES LOPES
CAP PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
CAP BM	940113-0	ERANDIR DE MELO FERREIRA
TEN BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
SGT BM	950684-5	JOÃO BATISTA DE SILVA JUNIOR
<b>DISCIPLINA:</b> Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) - Carga Horária: 40 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	920436-9	CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA
MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
CAP BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 5150, DE 09/10/2017 - Matricular**, no **Curso de Formação de Sargentos PM**, a contar de 10 de julho de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme informação constante no ofício nº 219/2017 – DE – CEMET I, SIGEPE, 4049519-5/2017, datado de 25 de setembro de 2017, encaminhado a GGAIC/SDS através do Ofício nº 477/217 – SRSEL – DEIP – PMPE, datado de 28 de setembro de 2017, o policial abaixo:

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
CB	29992-0	Flauberto Siqueira de Melo

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 5151, DE 09/10/2017 - Certificar**, por ter concluído com aproveitamento o **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2017)**, realizado no período de 10 de julho a 05 de agosto de 2017, com carga horária de 120 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS,

conforme informação constante no ofício nº 219/2017 – DE – CEMET I, SIGEPE, 4049519-5/2017, datado de 25 de setembro de 2017, encaminhado a GGAIC/SDS através do Ofício nº 477/217 – SRSEL – DEIP – PMPE, datado de 28 de setembro de 2017, o policial abaixo:

GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME COMPLETO
CB	29992-0	Flauberto Siqueira de Melo

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Nº 5152, DE 09/10/2017 - Matricular, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar (CAO BM/2017), a contar de 02 de Outubro 2017, com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:**

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
01	CAP QOA	950063-4	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS
02	CAP QOA	930425-8	CARLOS CÉSAR LIMA DE CARVALHO
03	CAP QOA	930530-0	EZEQUIEL SEBASTIÃO DE FRANÇA
04	CAP QOA	940326-4	DIÓGENES TAVARES PESSOA
05	CAP QOA	31456-0	FERNANDO JOSÉ DA SILVA
06	CAP QOA	940321-3	WLADMIR DE PAULA NASCIMENTO
07	CAP QOA	930452-5	JOSÉ ROMERO VILANOVA DA SILVA
08	CAP QOA	950030-8	WILSON PAULO DE SANTANA
09	CAP QOA	950017-0	JOSÉ AMON DA FONSECA
10	CAP QOA	930517-3	ANDRÉ HENRIQUE SOUZA SILVA
11	CAP QOA	950210-6	ROGÉRIO FRANÇA COSTA
12	CAP QOA	930136-4	ALTEMIR DA SILVA CRUZ
13	CAP QOA	940089-3	LUIS ALBERTO SOARES DE MELO JÚNIOR
14	CAP QOA	29246-0	JOSÉ DE RIBAMAR CANTANHÊDE FILHO
15	CAP QOA	798144-9	HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA
16	CAP QOA	940170-9	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
17	CAP QOA	950454-0	ANTÔNIO SEVERINO DE LIMA
18	CAP QOA	798286-0	SANDRO LUÍZ DE SANTANA
19	CAP QOA	940161-0	ANTÔNIO SABINO DA SILVA
20	CAP QOC	707459-0	LUIS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
21	CAP QOA	930172-0	JALDEMAR RIBEIRO PIMENTEL JÚNIOR
22	CAP QOA	798241-0	MÁRCIO AURELIANO DA COSTA
23	CAP QOA	930203-4	MARCILLO JOSÉ DOURADO CABRAL
24	CAP QOC	707446-8	HELTON DE LIRA ZOVKA
25	CAP QOC	707422-0	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR
26	CAP QOC	707420-4	EMMANUEL DE OLIVEIRA COSTA
27	CAP QOC	704015-6	WAMBERG RODRIGUES DOS SANTOS
28	CAP QOC	704133-0	KARLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA
29	CAP QOC	707417-4	ALLISSON CARNEIRO PEREIRA
30	CAP QOC	707430-1	AGILANA DE INOJOSA BARBOSA
31	CAP QOC	704109-8	HERIVELTO ALVES BEZERRA
32	CAP QOC	707433-6	GETÚLIO NEVES SENA
33	CAP QOC	707427-1	JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA
34	CAP QOC	707435-2	BRUNO LUIZ DO NASCIMENTO SILVA SANTOS
35	CAP QOC	707431-0	KLEBSON AZEVEDO DA SILVA
36	CAP QOC	707465-4	ROGÉRIO ALVES SIQUEIRA

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Nº 5153, DE 09/10/2017 - Matricular, no Curso Superior de Bombeiro Militar (CSBM/2017), a contar de 25 de setembro 2017, com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:**

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
01	TEN CEL	920435-0	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

02	TEN CEL	930008-2	<b>MOISÉS TENÓRIO LOPES JÚNIOR</b>
03	TEN CEL	960050-7	<b>LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA</b>
04	TEN CEL	940194-6	<b>SAULO SILVA GUSMÃO</b>
05	TEN CEL	920117-3	<b>ROBSON ARAÚJO COSTA</b>
06	TEN CEL	930046-5	<b>LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA</b>
07	TEN CEL	940240-3	<b>ELTON FERREIRA DE MOURA</b>
08	TEN CEL	940294-2	<b>IREMBERG LEAL DE BARROS</b>
09	TEN CEL	950675-6	<b>GEORGE FARIAS MEIRA DE OLIVEIRA</b>
10	TEN CEL	930066-0	<b>EDSON MARCONNI ALMEIDA DA SILVA</b>
11	TEN CEL	930051-1	<b>JONAS EUFLAUSINO DA SILVA</b>
12	TEN CEL	970013-7	<b>LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS</b>
13	TEN CEL	970005-6	<b>VALFRIDO TOMAZ CURVÉLO JÚNIOR</b>
14	TEN CEL	930049-0	<b>CRISTIANO VIEGA RAMOS</b>
15	TEN CEL	930037-6	<b>ÂNGELO DE LIMA TAVARES</b>
16	TEN CEL	920443-1	<b>RODRIGO LEAL DE ALBUQUERQUE MELO</b>
17	TEN CEL	940246-2	<b>MARCELO ALMEIDA MACIEL</b>
18	TEN CEL	940254-3	<b>ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES</b>
19	TEN CEL	930079-1	<b>CARLOS FERNANDES LOPES CARVALHO</b>
20	TEN CEL	950738-8	<b>ADRIANO CUNHA DE FRANÇA</b>
21	TEN CEL	940313-2	<b>PAULO JOSÉ MACHADO ANSELMO</b>
22	TEN CEL	970006-4	<b>PAULO HENRIQUE DE FREITAS OLIVEIRA</b>
23	TEN CEL	798004-3	<b>ERICK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA</b>
24	MAJ QOC	940219-5	<b>JOSÉ ALDO DA SILVA</b>
25	MAJ QOC	940215-2	<b>MARCÍLIO ARTUR ROCHA CARNEIRO</b>
26	MAJ QOC	940213-6	<b>CHARLES WESLEY ALVES COSTA</b>
27	MAJ QOC	940273-0	<b>JOSÉ OSTHERVALD DA SILVA JÚNIOR</b>
28	MAJ QOC	940295-0	<b>ALEXANDRE ARAÚJO GONÇALVES PEREIRA</b>
29	MAJ QOC	940255-1	<b>MAURÍCIO GOMES DA FONSECA</b>
30	MAJ QOC	940308-6	<b>WELTMAM JOÃO DE LIMA</b>
31	MAJ QOC	920154-8	<b>CARLOS JOSÉ DE SOUZA</b>
32	MAJ QOC	940272-1	<b>LEONARDO ALVES MENDONÇA</b>
33	MAJ QOC	950688-8	<b>DIOSEPLÁCIDO GATTÁS DA SILVA</b>

II - **Matricular**, no **Curso Superior de Bombeiro Militar (CSBM/2017)**, a contar de 25 de setembro 2017, com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme solicitação de sua respectiva instituição e de acordo com o contido no Ofício nº 215/2017-GCG/CBMRN, de 25 de maio de 2017, os servidores do estado do **Rio Grande do Norte** abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
1	TEN CEL	114267	<b>FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA</b>
2	TEN CEL	114270	<b>FRANKLIN ARAUJO DE SOUZA</b>

III - **Matricular**, no **Curso Superior de Bombeiro Militar (CSBM/2017)**, a contar de 25 de setembro 2017, com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme solicitação de sua respectiva instituição e de acordo com o contido no Ofício nº 09/2017DEIP/CBMMMS, o servidor do estado do **Mato Grosso do Sul** abaixo:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
1	TEN CEL	84488-021	<b>HUGO DJAN LEITE</b>

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de Dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, e 02 de Setembro de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 5154, DE 09/10/2017 - Designar**, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar (CAO BM)**, a contar de 02 de outubro de 2017, com carga horária total de 360 horas-aula, sendo realizada no Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (CEFOSPE), sob a supervisão do Campus de Ensino Mata, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 360 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENAÇÃO



MAJ BM	950744-2	LUIZ FERNANDO DE FREITAS
<b>DISCIPLINA: Ética Profissional e Cidadania – Carga Horária: 10 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CAMISSÁRIO PC	208594-1	ANDRÉ FABIANO PACÍFICO
<b>DISCIPLINA: Doutrina de Emprego Estratégico em Defesa Civil – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL BM	920439-3	LUIZ CLAUDIO SANTANA PIMENTEL
<b>DISCIPLINA: Metodologia Científica da Pesquisa – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	798006-0	JOSE JAILTON SIQUEIRA DE MELO
<b>DISCIPLINA: Sistema Nacional de Defesa Civil – Carga Horária: 30 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	950665-9	MOACIR PORFIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
<b>DISCIPLINA: Gestão de Pessoal – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL BM	920433-4	LAMARTINE GOMES BARBOSA
<b>DISCIPLINA: Antropologia dos Desastres – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	798007-8	EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA
<b>DISCIPLINA: Gestão Orçamentária e Logística – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO
<b>DISCIPLINA: Gestão de Qualidade na Administração Pública – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL PM	910596-4	LUCIANO NUNES DA SILVA
<b>DISCIPLINA: Gestão de Emergências e Desastres – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	940197-0	FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES
<b>DISCIPLINA: Tecnologia da Informação aplicada à Defesa Civil – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CAP BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
<b>DISCIPLINA: Educação Ambiental na preservação de Riscos – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	798005-1	JOSE ROBERTO DA SILVA
<b>DISCIPLINA: Estudos de Vulnerabilidades Sociais e Econômicas – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
COMISSÁRIA PC	209097-0	SANDRA MARIA LINS DO NASCIMENTO
<b>DISCIPLINA: Introdução as Ameaças Naturais – Carga Horária: 30 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	960038-8	HELDER BESERRA SILVA
<b>DISCIPLINA: Planejamento Estratégico – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL BM	1933-0	MARCILIO ROSSINI DA SILVA
<b>DISCIPLINA: Marketing Institucional – Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	920438-5	VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
<b>DISCIPLINA: Seminário Avançado de Pesquisa em Defesa Civil – Carga Horária: 20 h/a</b>		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	950672-1	CRISTIANO CORREIA
<b>DISCIPLINA: Orientações para o Trabalho de Conclusão de Curso – Carga Horária: 20 h/a</b>		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798020-5	WAGNER PEREIRA DA SILVA

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 29/09/2017**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, **resolve**:

**Nº 4985, DE 29/09/2017 – I – Designar** para função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, os 2º SGT RRPM **José Gomes de Lima**, matrícula nº 121138-2, CPF 457.829.464-15, 2º SGT RRPM **Marcos Luiz Bezerra de Vasconcelos Alves**, matrícula nº 121149-8, CPF 562.563.534-04, 2º SGT RRPM **José Valmir Barbosa Lima**, matrícula nº 121.148-0, CPF 457.473.854-53 e 3º SGT RRPM **José Ademir Simões**, matrícula nº 121.153-6 CPF 427.216.014-15; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Carnaíba - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 23º BPM e classificá-los no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de outubro de 2017; **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**(REPULICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 09/10/2017**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE 6602702-5/2016 – Francisco de Assis Tiburtino da Silva** – matrícula nº 152994-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 773/2017-GGAJ/SDS, datado de 04/10/2017, com efeito retroativo ao período de 22/04/2014 a 27/02/16.

**PROCESSO SIGEPE 6601549-4/2017 – Glabe Antônio Paes Siqueira e Silva** – matrícula nº 151915-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 774/2017-GGAJ/SDS, datado de 04/10/2017, com efeito retroativo ao período de 29/09/16 a 29/12/16.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PROCESSO DE LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA Nº 10.109.1023.0009/2016.2 – SIGEPE 7401774-3/2014, 4207315-4/2017, 5654569-4/2017 – REQUERENTE: SD PM SÉRGIO JOHNNYS FELIPE SANTIAGO Mat. nº 113.381-0 - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 201/2017-GGAJ/SDS, datado de 28SET17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o pleito de **Revisão Disciplinar** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28 de setembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**CONSELHO DE DISCIPLINA POLICIAL MILITAR Nº 092/2013-4ª CPDPM – SIGEPE 7402059-0/2012, 4034987-8/2017 – REQUERENTE: Sargento Ref. PM TONE WILLIANS DA SILVA Mat. nº 28.789-0 - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 195/2017-GGAJ/SDS, datado de 14SET17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o pleito de **Revisão Disciplinar** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de setembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**CONSELHO DE DISCIPLINA POLICIAL MILITAR Nº 10.102.1013.00086/2014.2.4-8ª CPDPM – SIGEPE 7405755-6/2016, 56548-06-7/2014, 4209558-6/2017 – REQUERENTE: POLICIAL MILITAR RONALDO DA SILVA, matrícula nº 930.228-0 - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 194/2017-GGAJ/SDS, datado de 14SET17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o pleito de **Revisão Disciplinar** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de setembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**CONSELHO DE DISCIPLINA POLICIAL MILITAR Nº 10.102.1010.00031/206-5ª CPDPM – SIGEPE 7413157-1/2012, 4211322-6/2017 – REQUERENTE: SD PM LUIZ NASCIMENTO DA SILVA Mat. nº 113.381-0 - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 202/2017-GGAJ/SDS, datado de 28SET17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o pleito de **Revisão Disciplinar** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28 de setembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO Nº 40317704-2017, 4015303-7/2016 – REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO – Agente de Polícia Civil Mat. nº 221.413-0 - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 197/2017-GGAJ/SDS, datada de 18SET17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 09 de outubro de 2017. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário Executivo de Defesa Social.

**PROCESSO Nº 7401219-6/2015, 4029239-2/2017 – REQUERENTES: CARIOLANO BARBOSA DOS SANTOS – Comissário de Polícia Civil Mat. Nº 221.755-4 e GILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Agente de Polícia Civil Mat. nº 221.927-1 - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 510/2017-GGAJ/SDS, datado de 30AGO17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração por intempestividade formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 09 de outubro de 2017. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário Executivo de Defesa Social.

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO DO 7º BPM nº 023/2017-Sec., de 06/10/2017.**

**Ementa:** Retifica portaria nº020/2017, publicada no DOE de 06 de outubro de 2017. Pagina nº 09. Na Portaria nº020/17-Sec., de 02/10/17, publicada no DOE de 06/10/2017, Seção, pág.09, **onde se lê:** Sd QPMG/117266-2/2ª CPM/7º BPM – MAURO FAUTINO PINHEIRO DE MELO; **leia-se:** Sd QPMG/117266-2/2ª CPM/7º BPM – MURILO FAUSTINO PINHEIRO DE MELO. GILSON BARBOSA **CANTIDIANO** DE ANDRADE – Ten Cel PM Comandante do 7º BPM.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 550, de 04/09/2017.**

**EMENTA:** Nomeação de Soldados PM em cumprimento à Decisão Judicial.

Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando o teor dos seguintes documentos: SIC/Contencioso

nº 406/17-DEAJA, de 28AGO2017 (SIGEPE nº 5212596-3/2017); ofício nº 512/2017-GGAIIC/SDS, de 22AGO2017 e o Ofício SAD nº 1047/2017 – GSAD, de 15AGO2017, os quais comunicam precedentes a Ação Ordinária nº 0086249-15.2014.8.17.0001, que julgou procedente o pedido de Deborah Gonçalves da Silva Carvalho e Carlos Eduardo da Silva Gomes, de modo a assegurar suas nomeações e posse nos cargos de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram nomeados na condição de Sub JUDGE, através do Ato Governamental nº 4193, de 21SET2017, publicado no DOE nº 179, de 22SET2017, em virtude de serem aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 42, de 27 de maio de 2015, **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro, em caráter precário, dos Soldados abaixo relacionados, recém nomeados, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE.

GRAD.	MAT.	RG PM	NOME	PROCESSO
SD PM	118380-0	58330	CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES	0086249-15.2014.8.17.0001
SD PM	118383-4	58333	DEBORAH GONÇALVES E SILVA CARVALHO	0086249-15.2014.8.17.0001

**II** – Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências pertinentes em suas respectivas áreas de responsabilidade;

**III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 553, de 04/10/2017**

**EMENTA:** Exclusão de Policial Militar.

Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando SIC/Contencioso nº 442/17-DEAJA, SIGEPE nº 5709772-1/2017, de 27 de setembro de 2017, o qual esclarece que em face da Decisão terminativa que deu provimento ao Agravo de Instrumento nº 0004965-51.2015.8.17.0000, determinando a cassação da decisão que reintegrou o autor DAVID ALVES DE FRANÇA, o qual deve ser imediatamente desligado da Corporação, visto que não há decisão judicial alguma que assegure sua permanência nesta Corporação, **RESOLVE: I** – Excluir das fileiras da PMPE, o **Soldado PM Mat. 25124-0 DAVID ALVES DE FRANÇA**, com base na determinação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, constante nos documentos acima; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 10/10/2017)**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DGO-CPC- 13º BPM – BATALHÃO CORONEL JOÃO NUNES**

**PORTARIA DO COMANDO DO 13º BPM Nº 030, DE 02OUT17**

**EMENTA:** Designa Oficial para diligências Complementares de Processo de Licenciamento Ex-Officio a Bem da Disciplina. O Major PM Respondendo pelo Comando do 13º BPM – Batalhão Cel João Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base na Portaria do CG nº 088, de 24 de janeiro de 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31 de janeiro 2007 e considerando o Despacho Decisório nº 012/2017-DGP-8/SSPL. **RESOLVE: I** – Designar o 1º Ten QOAPM/Mat. 102500-7/13º BPM – **Victor** Leonardo Jerônimo da Silva, para corrigir a autuação do procedimento, com reposicionamento e numeração das peças subsequentes à emissão do relatório (ato de aplicação da penalidade, pedido de reconsideração, entre outros) e no mais, deve-se informar se o militar licenciando responde a ação penal pelo crime militar que cometera. Em caso afirmativo, deve-se informar o número do processo, o juízo em que tramita e o atual estágio; **II** – Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão das diligências complementares; **III** – Determinar a publicação desta portaria. Recife-PE, em 02 de outubro de 2017.

**WALMIR FERREIRA DE LIMA – Maj PM**  
Resp. pelo Comando do 13º BPM

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

**5 – Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO SUBCHEFE DE POLÍCIA**  
**PROCESSO Nº 014.2017.CPL.PE.007.PCPE**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO**, nos termos do art. 7º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, o objeto do processo em epigrafe, aquisição **POR LOTE**, com entrega imediata e integral de **Papel Sulfite, formato A4, 75g/m2, na cor branca**, para atender as necessidades desta PCPE, considerando o atendimento às exigências do Edital e à declaração da programação financeira.

Em favor das empresas: **EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 15.457.406/0001-75**, vencedora do **LOTE - 1ª (QUOTA PRINCIPAL)**, no valor total de **R\$ 109.575,00** (cento e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais) e a empresa **MOV SUPRIMENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 11.555.207/0001-49**, vencedora do **LOTE - 1B (QUOTA RESERVADA)**, no valor total de **R\$ 35.375,00** (trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais). Recife, 09 de outubro de 2017. **Charles Gultiergue Freire de Oliveira** – Subchefe de Polícia Civil. (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**ERRATA:**

Na publicação do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2017 – UNAJUR, da edição do DOE, de 06.10.2017, onde se lê: “**Vigência: de 04.10.2017 a 03.04.2018, leia-se: “Vigência: de 04.10.2017 a 03.10.2018.** Recife, 09 de outubro de 2017. **Charles Gultiergue Freire de Oliveira.** Subchefe de Polícia Civil. (\*) (\*\*) (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Pregão eletrônico nº 034/2017-processo nº 120/2017 – objeto:** Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para prestação de serviços de locação de 80 (oitenta) condicionadores de ar do tipo split modelo piso/teto, com serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva a serem executados no Sistema de Saúde da PMPE. **Proponente Vencedora:** 1) Ciclar Ciclo de Ar Assistencia Tecnica Ltda - EPP, CNPJ – 24.340.135/0001-64, para o lote único, pelo valor total de R\$ 214.919,76. Recife-PE, 09 OUT 2017, Sérgio José Nogueira de Oliveira–Cap PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 022/2017-CPL/Capital. Pregão Eletrônico nº 016/2017 – Registro de Preços para eventual Fornecimento de Algemas Plásticas para a PMPE pelo período de 12 meses. Empresa Vencedora:** Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda-EPP. **OBS:** Informações complementares disponíveis no [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **ADJUDICAÇÃO:** O Pregão Eletrônico nº 016/2017-CPL/ Capital teve a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda-EPP. CNPJ 11.669.218/0001-50, **pelo valor de R\$ 72.500,00.** Recife, 09/10/2017 - **Petrônio Araújo G. Ferreira Filho – Ten Cel PM – Pregoeiro.** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**DASIS-EXTRATO DE CONTRATO e ATA nº 017/2017.TERMO DE CONTRATO nº 004/2017-Celebrado entre a DASIS e a Empresa ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP – CNPJ(MF) sob o Nº 08.955.615/0001-83, do Proc. Licitatório nº 0282/16 e P.E nº 037/16.Cujo objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE NEUROCIRURGIA (CRÂNIO) PARA O SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DE PERNAMBUCO-SISMEPE-LIVRE CONCORRÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE nº 004/17– Proc. nº 0282/16 P.E nº 037/16 – Celebrado entre a DASIS e a Empresa ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP– CNPJ(MF) sob o Nº 08.955.615/0001-83 - Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE NEUROCIRURGIA (CRÂNIO) PARA O SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DE PERNAMBUCO-SISMEPE-LIVRE CONCORRÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.Recife, 09/10/2017.ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM–Diretor da DASIS. (F)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GGLIC/CCPLE III**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 215.2017.III.PE.143.SDS**

Após o processamento do pregão em epígrafe, comunicase a adjudicação do objeto as empresas: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, CNPJ nº 05.265.090/0001-66, **LOTE 1-A**, no valor de R\$ 498.492,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e a HJ COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 13.185.781/0001-88, **LOTE 1-B** no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço para os lotes. Talitha Martins, Pregoeira CCPLI/III em exercício. Recife, 09/10/2017. (F)

**GOVERNO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PL Nº 018/2017 – PE Nº 015/2017-CPL II/SDS - Objeto:** Eventual aquisição de sistema de análise de compostos químicos através da técnica de cromatografia líquida de ultra eficiência acoplada à espectrometria de massa de alta resolução com analisador por tempo de voo (**ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO**), destinado ao Laboratório de Toxicologia do ICPAS/SDS. A presente licitação fica **SUSPensa - SINE DIE**, para que haja resposta a **IMPUGNAÇÃO** firmada pela empresa **AGILENT TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 03.290.250/0001-00**, no tocante a **ITEM TÉCNICO** constante no TR nº 006/2017-ICPAS/SDS, transcrito ao Edital do pregão. Recife-PE, 09 de Outubro de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA –** Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PE nº023/2017 – PL nº035/2017-CPL-I/SDS:** Manutenção Preventiva e Corretiva em base temporal Regular, com cobertura integral de peças e insumos em 01 (um) moto-gerador, da marca **HEIMER** instalado no prédio da SDS. **Valor Estimado:** R\$ 10.200,00. Data: **25/10/2017** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br) - Recife, 09/10/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA –** Pregoeiro e Presidente. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração